

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)

Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
Nome da função/cargo/emprego
2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:
– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 028/56/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura do candidato
ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Doutorado: 12 pontos.
Mestrado: 8 pontos.
Especialização: 5 pontos.
Licenciatura ou graduação: 5 pontos.
– Em outra área
Tipo(s):
Doutorado: 4 pontos.
Mestrado: 3 pontos.
Especialização: 2 pontos.
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.
Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.
Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.
Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
Tipo(s):
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/23/2021 – PROCESSO Nº 2010/06496

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 23, DE 14/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE, da cidade de PENÁPOLIS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ROSILEY MARIA ARROYO ANHESINI, RG.: 21960087–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ROSANA EMIKO OTA VOSS, RG.: 106558638, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

RAFAEL STABILE, RG.: 40565929–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes
GISELE SANTOS VALADAO, RG.: 34462717–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

SEBASTIAO ZAGO, RG.: 9710584, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/24/2021 – PROCESSO Nº 2021/06497

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 24, DE 14/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE, da cidade de PENÁPOLIS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ROSILEY MARIA ARROYO ANHESINI, RG.: 21960087–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LARISSA VARGAS BISPO, RG.: 41778407–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUIS FELIPE MARQUES LIMA, RG.: 47416927–3, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Suplentes
CARMEM LUCIA FERRES SCOMPARI MESSIAS, RG.: 17645073, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ROSANA EMIKO OTA VOSS, RG.: 106558638, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/25/2021 – PROCESSO Nº 2021/06498

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 25, DE 14/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE, da cidade de PENÁPOLIS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ROSILEY MARIA ARROYO ANHESINI, RG.: 21960087–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LARISSA VARGAS BISPO, RG.: 41778407–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUIS FELIPE MARQUES LIMA, RG.: 47416927–3, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Suplentes
CARMEM LUCIA FERRES SCOMPARI MESSIAS, RG.: 17645073, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ROSANA EMIKO OTA VOSS, RG.: 106558638, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/26/2021 – PROCESSO Nº 2021/06499

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 26, DE 14/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE, da cidade de PENÁPOLIS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ROSILEY MARIA ARROYO ANHESINI, RG.: 21960087–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LARISSA VARGAS BISPO, RG.: 41778407–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUIS FELIPE MARQUES LIMA, RG.: 47416927–3, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Suplentes
CARMEM LUCIA FERRES SCOMPARI MESSIAS, RG.: 17645073, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ROSANA EMIKO OTA VOSS, RG.: 106558638, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/26/2021 – PROCESSO Nº 2021/06499

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 26, DE 14/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE, da cidade de PENÁPOLIS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ROSILEY MARIA ARROYO ANHESINI, RG.: 21960087–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LARISSA VARGAS BISPO, RG.: 41778407–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUIS FELIPE MARQUES LIMA, RG.: 47416927–3, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Suplentes
CARMEM LUCIA FERRES SCOMPARI MESSIAS, RG.: 17645073, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ROSANA EMIKO OTA VOSS, RG.: 106558638, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/27/2021 – PROCESSO Nº 2021/06500

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 27, DE 14/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE, da cidade de PENÁPOLIS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ROSILEY MARIA ARROYO ANHESINI, RG.: 21960087–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LARISSA VARGAS BISPO, RG.: 41778407–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUIS FELIPE MARQUES LIMA, RG.: 47416927–3, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Suplentes
CARMEM LUCIA FERRES SCOMPARI MESSIAS, RG.: 17645073, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ROSANA EMIKO OTA VOSS, RG.: 106558638, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/28/2021 – PROCESSO Nº 2021/06501

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 28, DE 14/10/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE, da cidade de PENÁPOLIS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
ROSILEY MARIA ARROYO ANHESINI, RG.: 21960087–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

LARISSA VARGAS BISPO, RG.: 41778407–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).

LUIS FELIPE MARQUES LIMA, RG.: 47416927–3, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .

Suplentes
CARMEM LUCIA FERRES SCOMPARI MESSIAS, RG.: 17645073, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

ROSANA EMIKO OTA VOSS, RG.: 106558638, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 071/10/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/06319

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, da cidade de RIO DAS PEDRAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, situada na AV. PREFEITO NICOLAU MARINO Nº 2680

BAIRRO: NOSSO TETO – CEP: 13390–000 – CIDADE: RIO DAS PEDRAS

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Educação Física (Base Nacional Comum)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ FLÁVIA BACCIN FIORANTE INFORSATO / 25914532–4 / 25432912880 / 76,8

3/ CASSIANO FERREIRA INFORSATO / 27983638/7 / 22017578878 / 68,2

9/ MARIA CECÍLIA LIETH MACHADO BONACELLI / 11505636–1 / 11007608811 / 63

1/ FÁBIO ROGÉRIO BAESTEIRO / 320787631 / 21982859830 / 51,4

7/ RAFAEL TEIXEIRA RIBEIRO / 339889196 / 22692439864 / 15,8

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

dopping nos esportes
inclusão
transtornos alimentares

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 28/10/2021
Horário: 16h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/ LEONARDO AFONSO OLIVEIRA DE BARROS / 56006615–6 / 47517218875 / 11

3. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/434377934/33868082808/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/481828965/40132949822/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;

8/45745817–3/36954788880/Não atender aos requisitos de titulação.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/29/2021 – PROCESSO Nº 2021/06503

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA